

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O
ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PELA SEMSA**

Esse parecer reflete avaliação técnica realizada pela Comissão de Monitoramento e avaliação para o acompanhamento das parcerias a serem firmadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme Portaria Municipal Nº 0218/2020, de 12/05/2020.

Considerando que a APAE é uma instituição respeitada nacionalmente e única no município de Viana para atendimento às pessoas com deficiências, que possui Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, sob o nº 6782590 e que contribui para a reinserção social, estimulando a autonomia;

Considerando que a saúde municipal oferta atendimento psiquiátrico, psicológico, pediátrico e de clínica geral a todas as pessoas com deficiência residentes no município de Viana, além da oferta de exames radiológicos e laboratoriais, sempre que indicado, através das suas 18 Unidades Básicas de Saúde, UPA, PAM, Unidades de Fisioterapia e Fonoaudiologia, Núcleo de Especialidades e demais equipamentos municipais de saúde;

Considerando que o município oferta, através da Programação Pactuada Integrada (PPI), atendimento odontológico no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO de Vitória;

Considerando o compromisso da gestão municipal de trabalhar para melhorar as condições de saúde da população, estimulando qualidade de vida e firmado parcerias;

Considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gerência de Contratos e Convênios;

EMITIMOS O PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL EM FIRMAR ESTA PARCERIA, com expectativa de beneficiar ainda mais a população vianense no que tange ao cuidado em saúde da pessoa com deficiência.

Concluimos a possibilidade de fomento financeiro bimestral do Plano de Trabalho, e fiscalizar a execução da parceria, faz se necessário o envio de listagem nominal dos pacientes atendidos pela APAE, contendo endereço e telefone de contato. A comissão deverá ser autorizada a realizar visitas in loco, sem prévio agendamento, tendo acesso a toda documentação que considerar necessária, no momento da visita.

Para prestação de contas bimestral, a Instituição APAE Viana deverá protocolar o cumprimento do objeto, apresentando documentação, conforme Termo de Fomento, além de anexar cópia de regularidade profissional do respectivo Conselho de Classe.

Viana/ES, 30 de março de 2022

Maria Angelica Callegario Vieira

Nilde Teixeira Gomes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003500310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA CALLEGARIO VIEIRA** em **30/03/2022 15:13**

Checksum: **44E1CBA26EB85C0938635521777DA6177117E729A1C0736EFAF9D9D59A887D5A**

Assinado eletronicamente por **NILDE TEIXEIRA GOMES** em **30/03/2022 15:39**

Checksum: **FEDC8B7DF357075ADB1F9B6672A2BC12CA74D53D31AA4BF0993F7277CAEDF894**



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

